

881
presidência do Des. Geral Benedito de Souza. Estiveram presentes os juizes: Milton Malulei, Gilberto da Silva Bastos, José Azevedo Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida e aprovada a ata e prolatados os Acórdãos nos. 381 e 382. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 574 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Benedito de Souza. Estiveram presentes os juizes: Milton Malulei, Gilberto da Silva Bastos, José Azevedo Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 16/86 - Classe V - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Anastácio - Partido dos Trabalhadores - P.T. - Relator: Dr. Wilson Vieira Loubet - Decisão: "Por unanimidade, de acordo com o parecer deferiram o registro do Diretório Municipal do P.T. Matéria Administrativa: 1) Processo no 288/86 - Classe XIV - Juiz da 9ª Zona Eleitoral, Três Lagoas - MS, encaminha representação do Partido Democrático Social denunciando atitudes do Sr. Manoel Favares, Represen-
tante Eleitoral do Distrito de Aquidauana - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "Por unanimidade de votos, acolheram o parecer do encami-

nkamento e arquivamento da representação". 2) Processo nº 071/86 - classe XIV, Juiz da 3ª Zona Eleitoral - Cassilândia, encaminha pedido de exoneração de Preparador Eleitoral. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de exoneração do Sr. Flávio Remonato, da função de Preparador Eleitoral do Distrito de Chapadão do Sul, acolhendo o parecer." 3) Processo nº 072/86 - classe XIV - Juiz da 3ª Zona Eleitoral - Ribão do Rio Pardo, encaminha pedido de exoneração de Preparador Eleitoral. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de exoneração do Sr. Gilson Leite da Silva, da função de Preparador Eleitoral do Município de Água Clara, acolhendo o parecer." 4) Processo nº 078/86 - classe XIV - Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Juchemá, encaminha o pedido de exoneração do Preparador Eleitoral. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de exoneração do Sr. Elizeu Aparecido Bortolero, da função de Preparador Eleitoral do Município de Angelica - MS., acolhendo o parecer!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 575 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Azevedo Gonçalves, Wilson Vieira Dubei, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho e Estácio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior.